



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURÍ
DIAMANTINA – MINAS GERAIS

TERMO DE APOSTILAMENTO **002/2015** AO CONTRATO **028/2014**

TERMO DE APOSTILAMENTO 001/2015 AO CONTRATO Nº 028/2014 QUE FIRMAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURÍ E A EMPRESA ARTEBRILHO MULTSERVIÇOS LTDA., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NO CAMPUS DO MUCURI/UFVJM EM TEÓFILO OTONI/MG.

Pelo presente instrumento, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DE JEQUITINHONHA E MUCURÍ**, com sede na Rodovia MGT 367 – Km 583 – nº 5000 – Alto da Jacuba, em Diamantina/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.888.315/0001-57, neste ato representada por seu Reitor Prof. Gilciano Saraiva Nogueira, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve formalizar o presente termo de apostilamento ao **Contrato 028/2014** celebrado com a empresa **ARTEBRILHO MULTSERVIÇOS LTDA.**, CNPJ 07.655.416/0001-97, estabelecida na Rua Ibiá, 182 - Bonfim, Belo Horizonte/MG, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada por seu Sócio Sr. Alexandre José da Silva, CPF 027.545.666-66, com amparo no §8º do art. 65 da Lei 8.666/93 e §4º do art. 40 da IN SLTI/MPOG nº 02/2008, conforme cláusulas e condições seguintes:

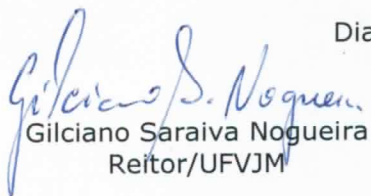
1. Repactuar o valor contratual de 01/01/2015, devido à homologação da Convenção Coletiva de Trabalho 2015/2015 (Registro MTE MG003398/2015 – Teófilo Otoni/MG), passando os valores mensais dos postos para:

A PARTIR DE 01/01/2015			
Serviços/Postos	Quant	Unit	Total
Encarregado	1	R\$ 3.199,82	R\$ 3.199,82
Servente	31	R\$ 2.283,01	R\$ 70.773,31
Servente c/ Add Noturno	2	R\$ 2.342,10	R\$ 4.684,20
Gari	1	R\$ 2.375,17	R\$ 2.375,17
Limpador de Vidro	2	R\$ 2.498,70	R\$ 4.997,40
			R\$ 86.029,90

2. Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas durante o período especificado nos itens anteriores têm seu valor estimado em **R\$106.687,69** (cento e seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e nove centavos).
3. A dotação orçamentária da despesa será: Natureza de Despesa: 33.90.39, Programa de Trabalho: 086848, Fonte de Recurso: 0250262550 Plano Interno: M20RKG0166N e Nota de Empenho: 2015NE800374.
4. O presente apostilamento entra em vigência a partir da data de sua assinatura.
5. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente termo.
6. Este Termo será firmado em 03 (três) vias de igual teor e forma.



Diamantina, 30 de Novembro de 2015.


Gilciano Saraiva Nogueira
Reitor/UFVJM